



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, em nome da Liderança do Partido Liberal, nos termos do art. 312, II, e parágrafo único, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque, para votação em separado, da Emenda nº 140 ao PL 3626/2023, que “dispõe sobre a modalidade lotérica denominada apostas de quota fixa; altera as Leis nºs 5.768, de 20 de dezembro de 1971, e 13.756, de 12 de dezembro de 2018, e a Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; revoga dispositivos do Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967; e dá outras providências”.

JUSTIFICAÇÃO

O presente destaque visa a votação em separado da Emenda nº 140 ao PL 3626/2023.

O Projeto de Lei nº 3626, de 2023, em seu art. 17, estabelece vedações para diversas formas de publicidade e propaganda. Acreditamos que esse é um importante passo para se coibir práticas que possam levar à ludopatia.

Com o objetivo de aprimorar a matéria e evitar que celebridades e pessoas influentes do mundo esportivo possam explorar sua reputação no meio esportivo para influenciar novos apostadores, oferecemos emenda para proibir a veiculação de quaisquer peças publicitárias entre 06:00 e 22:59 horas. Além disso, deve ser proibida a veiculação de publicidade ou propaganda comercial que patrocine equipes, atletas individuais, ex-atletas, árbitros, membros de comissões técnicas, bem como campeonatos organizados por confederações esportivas



olímpicas, reconhecidas e vinculadas ao Comitê Olímpico Brasileiro (COB), assim como as federações e as filiadas de todas as modalidades esportivas.

Contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação deste destaque.

Sala das Sessões, 22 de novembro de 2023.

Senador Carlos Portinho
(PL - RJ)
Líder do PL



Assinado eletronicamente, por Sen. Carlos Portinho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3702893957>